



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.164, DE 1º DE SETEMBRO DE 2003

Homologa Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação Getúlio Vargas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 01.07.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 010509/2003, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), tendo como objetivo a prestação de serviços, pela Fundação Getúlio Vargas, de apoio acadêmico ao Curso de Especialização em Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de setembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração